

ATA N.º 17/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025

Ao dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e desaseis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Mário José de Sousa Brinca, Roberto José Lopes Cortegano e Maria João Camolas Contente Caleira.

AUSÊNCIA NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Gonçalves da Ponte Marques Taleço, por motivos de férias, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. João Luís Camolas de Oliveira e Silva que, por motivos de indisposição, não compareceu à reunião, tendo a falta sido justificada. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, por motivos de férias, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José de Sousa Brinca. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento do PDM e do artigo 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho – legalização com obras de um Hotel Rural – Req: Marcolino Miguel Butes – N.º Proc: E-2352/2018 – Local: Pedras Negras, Estrada do Lau, Palmela

PONTO 2 – Aceitação de donativos no âmbito do protocolo celebrado entre a Antson Farms e o Município de Palmela

PONTO 3 – ADREPAL, Lda - Dissolução, liquidação e partilha imediata do ativo

PONTO 4 – Licenciamento de operação de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa IV - Abertura do período de discussão pública – Req: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Marquesa IV- – N.º Proc: L-10/04 – Local: Marquesa IV - Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 5 – Licenciamento de operação de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa V - Abertura do período de discussão pública – Req: Administração Conjunta Quinta da Marquesa V – N.º Proc: L-7819/2019 – Local: Marquesa V - Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 6 – 7ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PONTO 7 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela - anos letivos 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028 - Adjudicação e aprovação de minuta de contrato - ratificação

PONTO 8 – Aceitação de doações

PONTO 9 – Empreitada para a "Reabilitação do edifício Coopinhal para instalação de serviços" - revogação da decisão de contratar

PONTO 10 – Escola a Tempo Inteiro: transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas, ano letivo 2025/2026

PONTO 11 – 4.ª Adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município e a Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão, a Cáritas Diocesana de Setúbal, o Centro Social de Palmela e a HTRD - Associação de Artes do Poceirão

PONTO 12 – Adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca, no âmbito da cedência da Escola Básica de Águas de Moura n.º 2 (Bairro Margaça)

PONTO 13 – Proposta de aprovação de preços máximos das modalidades da Unidade FisioDesportiva – sentido de voto do Município

PONTO 14 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 de Palmela Desporto. E.M. – 1.ª alteração – sentido de voto do Município

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do "50+- Programa de Exercício" – 2024/2025

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 16/07/2025 a 18/08/2025.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados em matéria de subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 11/07/2025 a 13/08/2025.

Atos praticados por delegação e subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Vereador Luis Miguel Calha, pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 08/07/2025 a 18/08/2025.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 11/07/2025 a 13/08/2025.

Despachos emitidos por delegação e (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

7, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 16/07/2025 a 19/08/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16/07/2025 a 19/08/2025, no valor de 6.698.928,43 € (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito euros e quarenta e três centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20/08/2025, apresenta um saldo de 16.114.278,57 € (dezasseis milhões, cento e quatorze mil, duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 13.298.266,11 € (treze milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis euros e onze centimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.816.052,46 € (dois milhões, oitocentos e dezasseis mil, cinquenta e dois euros e quarenta e seis centimos).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Pela reparação urgente da EN 379 e da EN 252 e pela concretização das suas vias variantes) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Leonor Parente) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Rafael Reis) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a moção que se transcreve:

«Ao longo de mais de três décadas, as autarquias e as populações do Concelho de Palmela têm reivindicado a construção de vias variantes às Estradas Nacionais 252 e 379, que garantam o seu descongestionamento e o aumento da segurança e da qualidade de vida nas diversas localidades que são, diariamente, atravessadas por milhares de veículos ligeiros e pesados. Durante este período, o aumento demográfico e as crescentes dinâmicas económicas e turísticas da região acrescentaram tráfego, que agravou as dificuldades de circulação nestas vias estruturantes.

Previstas desde 1997 no Plano Diretor Municipal e, portanto, validadas pela tutela, as vias variantes permanecem por concretizar, fruto de um penoso histórico que regista a entrada e o desaparecimento dos planos de sucessivos governos, mediante as conjunturas de diferentes épocas. Recorde-se, por exemplo, que a variante à EN 252 esteve prevista no Plano Rodoviário Nacional e foi contratualizada num protocolo de entendimento e colaboração, celebrado em 2009, no quadro da construção da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão, que ficou pelo caminho.

Em anos mais recentes, o Município assumiu a responsabilidade de desenvolver novos estudos de diretriz para as variantes, com propostas de traçado mais curtas, económicas e sustentáveis, que foram vertidas na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, concertadas com todas as entidades que integram a Comissão Consultiva e bem acolhidas pela Infraestruturas de Portugal (I.P.).

Surpreendido com a sua não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 20/30, o Município continuou a desenvolver múltiplas diligências técnicas e políticas, no sentido de garantir a concretização destas vias variantes, bem como a urgente reparação dos troços das próprias estradas nacionais dentro do Concelho, que não conhecem beneficiações há muitos anos e que se encontram em estado lastimável de conservação, em particular, a EN 379, entre a Volta da Pedra e S. Gonçalo.

A 13 de maio de 2024, o Presidente do Município reuniu com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, que reconheceu os problemas e a importância destes eixos no contexto da mobilidade da margem sul do Tejo e dos novos investimentos estruturantes para a Área Metropolitana de Lisboa. Na ocasião, o Ministro considerou particularmente interessante a disponibilidade apresentada pelo Município para assegurar a gestão dos troços da EN 252 e da EN 379 em zona urbana, mediante a sua entrega em boas condições de conservação.

Meses depois, e sem desenvolvimentos, a insistência do Município resultou numa nova reunião, a 9 de janeiro de 2025, com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo, que assumiu o compromisso de priorizar a reparação das Estradas Nacionais 379 e 252, com

lançamento de projeto para reparação da EN 379 no final do primeiro semestre deste ano e em 2026 para a EN 252. No encontro, foi transmitido, igualmente, que a tutela iria dar instruções à I.P. para começar a estudar as vias Variantes no Concelho de Palmela.

Chegados a 20 de agosto, o calendário definido para o lançamento do projeto com vista à reparação da EN 379 está, claramente, ultrapassado e a aguardada instrução à I.P. para estudar as variantes no nosso Concelho não teve reflexo na Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, publicada a 20 de março, que determina à I.P. o estudo e concretização dos projetos rodoviários prioritários. Em concreto, esta resolução, que pretende «uma visão integrada, abrangente e holística dos investimentos prioritários» e «a complementaridade destes com os grandes projetos, com potencial transformador do País, que já se encontram em curso», apresenta uma extensa lista de estudos com vista à construção de variantes e vias rodoviárias e adaptações, requalificações e alargamentos, de norte a sul do país, sem, no entanto, encontrar espaço para qualquer intervenção no Concelho de Palmela.

De igual modo, na apresentação do projeto “Parque Cidades do Tejo”, realizada a 28 de março, na Área Metropolitana de Lisboa, considerando investimentos estratégicos de muitos milhões de euros para transformar a AML e concretizar a ambicionada «cidade das duas margens», os municípios da Arrábida foram surpreendidos pela total ausência de propostas para esta região, como as necessárias ligações rodoferroviárias, a conexão ao Porto de Setúbal, o reforço da resposta logística, a requalificação das áreas de acolhimento empresarial ou a esperada atenção a importantes valores naturais como a Arrábida ou o Estuário do Sado.

O território Arrábida e o Concelho de Palmela continuam, portanto, a ser ignorados e excluídos da visão e dos planos da Administração Central, que continua a protelar decisões e investimentos determinantes para o desenvolvimento deste território e a resposta às suas populações, nesta e noutras importantes matérias.

Reunida a 20 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Palmela delibera:

- exigir da tutela a inadiável reparação dos troços urbanos da EN 252 e da EN 379, com prioridade para esta última, entre Volta da Pedra e S. Gonçalo, incluindo repavimentação, reforço da sinalização horizontal e vertical e tratamento das bermas;
- reforçar a necessidade de concretizar as vias variantes à EN 252 e à EN 379, no Concelho de Palmela, até 2030;
- recomendar ao Governo que, considerando os investimentos estruturantes previstos para a AML, com destaque para o novo Aeroporto Luís de Camões, preveja as necessárias interligações rodoviárias a Palmela e à região, sem atravessar as localidades.

A presente moção deverá ser remetida a:

- Sua Excelência, o Presidente da República;

- Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
- Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
- Ministério das Infraestruturas;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Área Metropolitana de Lisboa;
- Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- Assembleia Municipal de Palmela;
- Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
- Conselho Local de Mobilidade;
- Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.;
- Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- Comunicação social.»

Sobre a Moção (Pela reparação urgente da EN 379 e da EN 252 e pela concretização das suas vias variantes), intervêm:

O **Sr. Presidente** convida a todos os Srs. Vereadores a consultar Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, publicada a 20 de março, no sentido de constatarem que a preocupação diz respeito, somente, a vias prioritárias no norte do país, sendo que a zona de Palmela continua a ser ignorada. Lembra que andam, há muitos anos, a insistir, a ser pró-ativos e a querer fazer parte da solução nesses projetos estruturantes.

Sobre o Novo Aeroporto Luís de Camões e as interligações rodoviárias em Palmela, observa que, dentro de alguns anos, com a concretização dessa infraestrutura, o trânsito será muito complicado, desde mercadorias, logística, abastecimento, deslocações pendulares casa-trabalho e ligação com os concelhos vizinhos pela Estrada Nacional 252 para o Montijo ou pela Estrada Nacional 379, porque o IC 32 não vai resolver tudo. Reforça a necessidade premente das variantes.

Refere que, em 2008 e 2009, com a Plataforma Logística, já havia a intenção de ligação, interligações e desvios, por causa dessas infraestruturas. Considera que não podem terminar o mandato sem voltar a manifestar a desilusão pela Resolução do Conselho de Ministros ter

ignorado por completo todo o trabalho que tem sido feito ao longo dos últimos 30 anos, bem como das reuniões realizadas.

Transmite que não solicita que se faça uma revisão à Resolução do Conselho de Ministros agora publicada, mas que se considerem os projetos estruturantes numa outra nova Resolução.

Lembra que estão numa fase de estudos de impacto ambiental sobre as ligações ao Novo Aeroporto, pelo que esta matéria deverá fazer parte do plano nacional.

Mais considera que Palmela faz parte do país e tem um contributo decisivo para a economia da região e do país. Partilha que esteve na Autoeuropa, onde existe um novo sistema de moldes que vai aumentar a produtividade da nova fábrica de pintura que foi licenciada em tempo recorde, dos novos modelos elétricos, que é um balão de oxigênio para a sustentabilidade futura. Partilha ainda que existem outros projetos na área da logística, da robótica, dos vinhos, do agroalimentar, onde todas essas mercadorias circulam pelas estradas nacionais e municipais que não têm capacidade para receber tráfego dessa natureza.

Observa que é imperativo que fique no planeamento até 2030, porque depois não sabem se existirá fundos europeus.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e refere que a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a moção, porque, independentemente de quem está no Governo, enquanto autarcas locais têm que continuar a insistir, com firmeza, na reparação da EN 379 e 252 e na concretização das suas variantes. Menciona ser do conhecimento de todos que ambas EN estão em péssimo estado e que atravessam zonas residenciais, com trânsito intenso, e representam um risco diário para quem vive e circula nas mesmas.

Considera que, com tantos investimentos a chegar à região, não podem continuar à espera, pelo que é uma responsabilidade e um dever continuar a insistir, pois é para isso que estão presentes. Observa que devem continuar a manter a pressão para garantir que as obras saiam do papel, pois as variantes são muito desejadas.

Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e refere que se junta à moção, tal como tem acontecido em todas as anteriores ao longo dos últimos anos. Lembra que o PSD se tem juntado a essa luta e considera que o poder local, independentemente de qual seja a força que esteja no Governo, tem de lutar por aquilo que é do interesse do concelho. Observa que é o Estado que mais dificulta os maiores problemas que existem no concelho, que são a mobilidade e a segurança, quer da circulação rodoviária, quer de peões que frequentam diariamente as estradas nacionais 252 e 379. Mais considera que tem sido visível a luta que se tem feito localmente pela requalificação das Estradas Nacionais e pela construção das variantes. Partilha que teve oportunidade de publicamente, há pouco mais de um mês, fazer diretamente

esse pedido ao Sr. Ministro das Infraestruturas Miguel Pinto Luz. Realça que sempre se juntaram a essas moções e, publicamente, sempre o fizeram.

Mantém a esperança e, talvez a certeza, em afirmar que o Governo está preocupado com a situação, até porque os últimos governos da AD, foram os que deram lançamento a obras importantes no concelho de Palmela – tal como o Centro de Saúde na Quinta do Anjo, o Quartel da GNR do Poceirão, bem como uma obra que depende direta da Infraestruturas de Portugal - a passagem inferior da Rua do Alentejo. Salienta que já existe algum diálogo e compromisso da parte do Governo, tal como o Sr. Presidente referiu, coisa que não existiu durante décadas. Partilha que solicitou informação aos Deputados e à bancada parlamentar do PSD que faziam questões aos ministros dos governos anteriores e não obtinham respostas. Refere que existe um compromisso público da parte do Sr. Secretário de Estado, pelo que não tem dúvidas que, na sequência do que tem sido as obras do Governo da AD, esta também será concretizada.

O **Sr. Presidente** responde que sabe que estão em período pré-eleitoral, mas não podem fugir à verdade nem se colocarem em “bicos dos pés”. Considera que, em matérias que têm tido sucesso, devem-no, sobretudo, à participação cidadã das populações e reivindicações, movimentações e abaixo-assinados. Mais considera que também o devem a várias gerações de autarcas que, com responsabilidade na Câmara Municipal e em particular da área política da CDU, nunca baixaram “a bandeira”. Observa que não é verdade que o PSD tenha estado sempre de acordo com as moções, pois, noutros mandatos, estavam de acordo consoante quem estava no Governo, situação que conta nas atas.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano falam em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** pede que o deixe concluir e recorda que foi o Sr. Vereador que veio substituir que fez essa afirmação.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** observa que não é verdade que o mérito de algumas concretizações que aconteceram quando a AD está no Governo, seja da AD. Desconhece se o Sr. Ministro Miguel Pinto Luz, quando esteve presente na apresentação da candidatura do Sr. Vereador Roberto Cortegano, esteve como Ministro ou como militante do PSD para apoiar a candidatura. Considera que, quando afirmam que “vai acontecer tudo” que “falta uma autarquia capaz de aproveitar a janela histórica”, “Palmela não pode continuar a desperdiçar oportunidades por ter

uma liderança que não acredita na mudança ou que não tem força política para concretizar”, este não pode ser o discurso do PSD. Coloca as seguintes questões:

- Se as lideranças políticas da Câmara de Municipal não são as que têm andado à frente a puxar;
- Quem ofereceu o terreno para o Centro de Saúde;
- Quem, durante anos, solicitou a construção do Centro de Saúde do Pinhal Novo ou da Quinta do Anjo e quem assinou o protocolo para esse entendimento.

Realça que não foram com governos do PSD, foi com o Governo do Partido Socialista, mas sempre por iniciativa da Câmara Municipal. Salienta que nunca houve falta de iniciativa da Câmara Municipal e que nunca tiveram uma postura reivindicativa, mas sempre para fazer em parceria. Refere que o Posto Territorial da GNR de Poceirão, foi uma feliz coincidência e em semanas de eleições legislativas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que foram 30 anos de coincidência que se iniciam duas obras estruturantes no concelho.

O **Sr. Presidente** menciona que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** está há menos de 30 anos do concelho e desconhece a sua história.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que o Posto da GNR do Poceirão iniciou, realizou-se e terminou com o Governo do PSD.

O **Sr. Presidente** acrescenta que foi feito com o trabalho da Sra. Presidente Ana Teresa Vicente que comprou o terreno, fez a obra.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que se quer discutir assuntos, aferir a realidade, sendo que fala em coisas concretas, objetivas e verdadeiras.

O **Sr. Presidente** menciona que quem vive no concelho há muitos anos e percebe a dinâmica e a postura dos órgãos autárquicos, sabe que não é exatamente como o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma. Questiona o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** como é que justifica que, depois de sucessivas reuniões que teve com anteriores governos sobre a matéria das variantes e depois de todo o trabalho feito com o atual Governo, é publicada uma

Resolução do Conselho de Ministros que ignora por completo essas matérias. Manifesta a sua desilusão, pois o PSD tem um discurso político e depois têm uma prática completamente diferente.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** afirma que estão nas declarações, pois teve a oportunidade de ir ver o que o Sr. Ministro ou responsável autárquico do PSD a nível nacional disse e o que o Sr. Vereador Roberto Cortegano afirmou. Considera que importante é que as obras aconteçam, porque há quem faça por isso e têm essa responsabilidade, pois representam a população. Manifesta a sua felicidade pois, independentemente dos governos e da sua cor partidária, tem existido um posicionamento coeso e unânime nestas matérias nos últimos anos. Espera que exista uma nova Resolução do Conselho de Ministros e que a presente moção ajude. Partilha que tem reuniões solicitadas à Infraestruturas de Portugal – que já informou que não tem indicações para trabalhar nesse assunto.

Submetida a votação a Moção (Variantes) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes. Apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Leonor Parente, nadadora da Palmela Desporto, sagrou-se Bi-Campeã Nacional de natação, ao vencer as provas de 50m bruços e 100m bruços, no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores, que se realizou entre os dias 24 e 27 de julho de 2025, em Coimbra. Para além destes dois títulos nacionais, Leonor Parente sagrou-se, também, Vice-Campeã Nacional por equipas, na estafeta 4x100m estilos, e classificou-se em 3.º lugar nas competições de 200m estilos, 50m livres e na estafeta 4x100m livres.

A nadadora repete, assim, os dois títulos nacionais alcançados em 2024, tendo, na altura, vencido as provas de 50m bruços e 200m estilos.

Leonor Parente foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2023 e com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2024.

Reunida a 20 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Leonor Parente pelos títulos alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Rafael Reis) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«O ciclista palmelense Rafael Reis, iniciou e terminou a vencer etapas na 86.ª Volta a Portugal em Bicicleta, que se realizou entre os dias 6 e 17 de agosto. Rafael Reis venceu pela 7.ª vez o prólogo da Volta a Portugal em bicicleta, o que o levou a envergar a camisola amarela, de líder da prova, tendo mantido esta liderança durante dois dias, tendo depois vencido a 10.ª e última etapa, um contrarrelógio individual. Rafael Reis, que faz parte da equipa do vencedor da prova, terminou a competição em 34.º lugar, na classificação individual, e venceu a prova por equipas.

Rafael Reis foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata em 2011 e com a Medalha Municipal de Mérito Grau Ouro em 2022.

Reunida a 20 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o ciclista Rafael Reis pela prestação alcançada e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Rafael Reis) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Participação dos Bombeiros do concelho no combate aos incêndios – O Sr. Presidente menciona que Portugal está a viver um dos períodos mais difíceis dos últimos anos, no que diz respeito aos incêndios florestais que assolam, sobretudo, as regiões do norte e centro do país.

Refere que se estima que, só este ano, já ardeu 2,35% do território português e que, segundo o Sistema Europeu de Informação de Fogos Florestais, Portugal é o país da União Europeia onde ardeu maior percentagem do respetivo território.

Observa que, às duas vítimas mortais já identificadas nos incêndios deste ano - de um bombeiro e de um ex-autarca - somou-se, esta manhã, mais uma lamentável morte, a de um operador de máquinas que ajudava na criação de uma zona de corta-fogo, num incêndio em Mirandela.

Transmite que, apesar das condições climatéricas perspetivarem uma maior eficácia no combate aos fogos, antevêem-se ainda dias muito difíceis, permanecendo ativos, à data, vários incêndios.

Considera que esta verdadeira tragédia tem exigido dos bombeiros, de todo o país, um esforço ímpar, sendo mais de 3.000 homens e mulheres que, diariamente, lutam, incessantemente, contra os nefastos efeitos do fogo, procurando salvaguardar pessoas e bens, aplicando a sua máxima “vida por vida”.

Realça que as três corporações de bombeiros do concelho têm colaborado neste esforço nacional, afetando recursos humanos e viaturas no combate aos incêndios da região norte, tendo, nas últimas semanas, sido mobilizados mais de 150 bombeiros do concelho e 17 veículos.

Dá nota que, até ao dia de hoje, a corporação de Palmela mobilizou 34 bombeiros, 6 viaturas, Pinhal Novo, afetou 87 bombeiros e 7 viaturas e Águas de Moura enviou 33 bombeiros e 4 viaturas.

Destaca que esta total disponibilidade dos soldados da paz do nosso concelho tem repercussões no dia a dia da autarquia, pelo facto de vários trabalhadores serem bombeiros voluntários. Partilha que, mantendo-se em vigor, até ao final do dia de hoje, o Estado de Prontidão Especial nível IV, existem 8 funcionários mobilizados, nas áreas da condução (2), recolha mecânica (3), águas (2) e rede viária (1).

Perante esta calamidade, transmite uma primeira palavra de reconhecimento e profundo agradecimento para os milhares de homens e mulheres das mais diversas corporações de bombeiros do país que, arriscando a sua vida, lutam por aquilo que é um património incalculável - a nossa floresta – assim como pela proteção das populações.

Saúda todas as bombeiras e bombeiros do concelho, agradecendo a sua abnegação, altruísmo e sentido de responsabilidade pelo empenho que têm tido, particularmente nestas últimas semanas tão difíceis.

Por último, expressa publicamente, e em nome de toda a Câmara Municipal, as sentidas condolências às famílias das três vítimas mortais já contabilizadas, manifestando igualmente o pesar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, assim como aos Municípios da Covilhã, Guarda e Mirandela.

. Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores 2025 - Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que se realizou, entre os dias 24 e 27 de julho, em Coimbra, o Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores, de Natação, no qual participaram dez atletas da Palmela Desporto.

Refere que, para além das excelentes marcas realizadas, que valeram a obtenção de vários recordes pessoais, merecem destaque as 20 finais alcançadas e os 6 lugares de pódio.

Informa que, coletivamente, a equipa júnior feminina, constituída por Leonor Parente, Sara Alves, Beatriz Rolim e Matilde Fialho, sagrou-se Vice-Campeã nacional na estafeta 4x100m estilos e alcançou o 3.º lugar na estafeta de 4x100 livres.

. Taça de Honra do Concelho de Palmela 2025 – Futebol – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que, numa organização do Município de Palmela, com o apoio do Movimento Associativo do Concelho, Associação de Futebol de Setúbal e Palmela Desporto, EM, realiza-se entre os dias 20 e 24 de agosto, a Taça de Honra do Concelho de Palmela 2025, competição de futebol dirigida às equipas seniores do Concelho, participantes nos Campeonatos da 1.ª e 2.ª Divisões Distritais, que contará com a participação das equipas do Botafogo Futebol Clube, Clube Desportivo Pinhalnovense, Grupo Desportivo das Lagameças, Palmelense Futebol Clube e Quintajense Futebol Clube, sendo a arbitragem assegurada por equipas do Núcleo de Árbitros de Futebol do Pinhal Novo.

Informa que os jogos realizar-se-ão no Campo Cornélio Palma, em Palmela, estando o 1.º jogo, disputado entre o Quintajense Futebol Clube e o Grupo Desportivo das Lagameças, agendado para dia 20 às 21h00.

Acrescenta que, no sábado, dia 23, às 17h30 e 20h00, realizar-se-ão os jogos das meias finais.

Conclui, referindo que, no domingo, dia 24, realiza-se, às 17h30, o jogo de atribuição do 3.º e 4.º lugar, jogando-se às 20h00 a final da competição.

. Portal Branco/Quinta das Asseadas: adjudicada e consignada obra de ampliação do sistema de esgotos – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município adjudicou a obra do sistema de esgotos na EN 252 junto a Portal Branco, Quinta das Asseadas e zonas limítrofes, pelo valor de 490.959,94€, com um prazo de execução de 270 dias.

Refere que, nesta fase, vai ser construída uma estação elevatória e a rede de coletores, principalmente na Quinta das Asseadas e Quinta da Glória. Informa que o sistema está já dimensionado para a ligação, numa segunda fase, de algumas moradias ao longo da estrada nacional 252 que ainda não estão ligadas à rede atual.

Termina referindo que o efluente vai ser elevado até à ETAR de Aires, sendo que o sistema fica preparado para vir a ser entregue, por gravidade, até uma futura estação de tratamento da Simarsul.

Assuntos apresentados pelo/a Sr./a Vereador/a Roberto Cortegano e Mara Rebelo:

_ Participação dos Bombeiros do concelho no combate aos incêndios – A Sra. Vereadora Mara Rebelo começa por mencionar que a bancada do Partido Socialista acompanha as palavras do **Sr. Presidente** deixando algumas palavras de reconhecimento aos Bombeiros Portugueses. Refere que Portugal vive, em 2025, um dos piores anos de incêndios desde a tragédia de Pedrogão Grande, que todos recordam, com várias áreas destruídas, populações em risco e danos irreparáveis no património natural e económico. Considera que esta realidade tem exposto fragilidades graves no dispositivo nacional do combate a incêndios, como a falta de meio aéreos, as avarias em aeronaves essenciais, os problemas de coordenação operacional perante múltiplos fogos em simultâneo e as falhas pontuais em sistemas de comunicação. Observa que é urgente que as entidades competentes reforcem, de forma estrutural e permanente, a capacidade de resposta, dotando Portugal de meios próprios, modernos e eficazes, capazes de enfrentar os desafios, cada vez mais exigentes, das alterações climáticas. Refere que, só assim, será possível garantir uma proteção real das populações, do território e do futuro coletivo.

Enaltece o papel heroico dos Bombeiros Portugueses, profissionais e voluntários, que, com coragem, dedicação e espírito de missão, continuam a ser a linha da frente no salvamento de vidas e na defesa das comunidades. Deixa uma palavra de grande apreço aos bombeiros do concelho, que têm estado sempre disponíveis e operacionais no apoio nas várias frentes, de solidariedade pelas perdas de vida que ocorrem e coragem a todas as famílias que se tem confortado com os incêndios, muitas vezes perdendo bens, memórias e o sustento das suas vidas. Manifesta que sintam que não estão sozinhas e que encontrem a força e a resiliência necessárias num momento tão difícil.

_ Aldeia Segura. Pessoas Seguras – A Sra. Vereador Mara Rebelo refere que o programa Aldeia Segura. Pessoas Seguras é amplamente conhecido. Informa que procedeu a algumas pesquisas sobre o tema e questiona se Palmela se candidatou a esse programa. Considera que Palmela reúne as condições adequadas para integrar o programa, cujo objetivo visa reforçar a proteção das zonas mais rurais e das populações face ao risco de incêndios. Tendo em conta as características do território de Palmela entende que a adesão a este programa representaria uma valia na prevenção e resposta a eventuais situações de calamidade.

_ Recolha de lixo na Rua Santa Teresinha - A Sra. Vereadora Mara Rebelo partilha que rececionaram alguns e-mails de moradores de Aires com uma preocupação generalizada sobre a falta de recolha de resíduos, mais propriamente na Rua de Santa Teresinha. Transmite que os municípios, de uma forma geral, referem que, há muito, a recolha deixou de ser regular, com

todas as consequências que daí acarretam – contentores cheios, lixo no chão, mau cheiro -, o que, com as altas temperaturas que se fazem sentir, torna o cheiro pior bem, assim como todos os problemas de saúde que daí surgem. Questiona o que se passa com a recolha de lixo.

O **Sr. Presidente** questiona qual foi o período ocorrido.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** informa que foi na passada semana.

_ **Escola de Aires - A Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que estão prestes a iniciar um novo ano letivo e questiona se está tudo assegurado nas escolas do Concelho. Refere-se particularmente aos transportes, refeições, manutenções e o mais importante, o pessoal auxiliar necessário, de acordo com os rácios, para se começar o ano letivo sem sobressaltos. Sobre as manutenções, partilha ainda uma informação que lhes foi transmitida pela Presidente da Associação de Pais de Aires que refere que enviou vários e-mails, que não obteve qualquer resposta, a solicitar a instalação de um sistema de climatização na EB de Aires, porque não existe na escola e as crianças sofrem com o calor e o frio. Alerta que desde o abate dos pinheiros aquela escola ficou sem qualquer sombreamento no recreio, tendo sido solicitada uma solução que, até à presente data, também não obteve qualquer resposta. Como estão a iniciar um novo ano letivo, considera ser importante uma resposta para que os pais fiquem descansados.

_ **Participação dos Bombeiros do concelho no combate aos incêndios – O Sr. Vereador Roberto Cortenago** começa por deixar também uma palavra de força, coragem e apreço aos bombeiros do país e, em particular, aos do concelho. Deixa também uma palavra de conforto às famílias daqueles que perderam a sua vida em defesa da vida e dos interesses dos outros, bem como daqueles que vêm os seus bens perdidos. Considera que se trata de um flagelo que aflige o país todos os anos. Observa que precisam, em conjunto e sem politizar, resolver, de uma vez por todas, e arranjar meios suficientes para que, todos os anos, não existam as mesmas tragédias que assolam o país.

_ **Sinalização na Avenida do Padre Nabeto – O Sr. Vereador Roberto Cortegano** partilha uma preocupação que lhe chegou da parte de alguns moradores da Avenida do Padre Nabeto sobre a sinalização horizontal efetuada na sequência da reabilitação da avenida. Refere que a preocupação está relacionada com a segurança pelos utentes da via e com a melhoria da qualidade de quem ali circula diariamente. Dá nota que a situação diz respeito à nova sinalização horizontal e a uma grande extensão da avenida que ficou com duplo traço contínuo o que impossibilita aos moradores de fazerem inversão de marcha. Deixa também o alerta para o Stop que se encontra na via na Rua São Tomé e Príncipe, antes de entrar na Avenida, que

está muito à frente da própria rua e que vai quase parar ao meio da faixa de quem vem na Avenida Padre Nabeto. Transmite que, com a sinalização efetuada, os moradores queixam-se que ficaram com menos espaço de estacionamento, pois alguns lugares foram suprimidos.

Face às intervenções apresentadas pela Sra. Vereadora Mara e pelo Sr. Vereador Roberto Cortegano, são prestados os seguintes esclarecimentos:

. Aldeia Segura. Pessoas Seguras – O Sr. Presidente dá nota que já existem três projetos no concelho. Refere que é necessário criar um conjunto de condições e existirem moderadores disponíveis para esse sistema organizativo. Transmite que a candidatura é simples e informa que esteve presente em sessões de sensibilização sobre a matéria, tendo sido nessa sequência que se conseguiu o primeiro projeto – já no mandato anterior – com a Associação de Moradores de Barris e Alcube, onde se fizeram simulacros, exercícios, pontos de fuga, estendo tudo devidamente articulado.

Informa que também com Aires e Quinta da Glória foi feito um simulacro no ano passado.

Menciona que, em 2025, existe um conjunto de informação que diz respeito aos cuidados a ter relativamente à prevenção aos períodos críticos de incêndio e os chamados “oficiais de ligação”, que têm a responsabilidade de a disseminar, junto do grupo de moradores que fazem parte desse projeto a informação, e como se devem comportar, caso exista alguma ignição ou outro tipo de acidente, porque ficam em ligação direta com o sistema de proteção civil.

Partilha que, recentemente, foi aprovado no Conselho Municipal de Segurança, um projeto da mesma natureza, para a Quinta do Anjo, um pouco mais avançado e que a responsabilidade é da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, que é uma Unidade Local de Proteção Civil. Informa que este projeto implica o envolvimento e empenhamento de meios da própria Junta de Freguesia, para além da coordenação com os moradores das medidas a adotar. Refere que a preocupação começou em Cabanas e transmite que, de momento, não consegue partilhar qual o seu desenvolvimento, pois o processo passou a ser gerido pela Junta de Freguesia.

. Recolha de lixo na Rua Santa Teresinha – O Sr. Presidente passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para os devidos esclarecimentos quanto aos resíduos sólidos urbanos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por agradecer a questão colocada, pois permite esclarecer o acontecimento.

Refere que é do conhecimento que a Câmara Municipal faz a recolha do lixo por administração direta e por administração indireta, ou seja, através contratação de um serviço a uma empresa privada. Informa que o caso concreto apresentado pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, em

Aires, está afeto a uma empresa privada. Partilha que, desde abril de 2025, têm existido sucessivos incumprimentos por parte da empresa prestadora de serviços com grandes desequilíbrios em relação ao cumprimento do seu Caderno de Encargos, o que tem vindo a comprometer a prossecução do interesse público e a missão para a qual estão vinculados, situação que lhes tem causado muita dor de cabeça e muitas horas de insónias.

Dá nota que a Câmara se rege por um contrato de 3 anos, estando “amarrada” ao mesmo e atuando naquilo que a lei lhe permite, isto é, nas penalidades. Acresce que a empresa não só não cumpre com a periodicidade, como também não tem cumprindo com a idade das viaturas num outro contrato que foi celebrado, como “Plano B”, ou seja, para as falhas/constrangimentos do serviço (exemplo quando as viaturas municipais estão em oficinas para arranjar) feito por administração direta. Observa que, sendo a mesma empresa e se já está com dificuldades de exercer e cumprir o Caderno de Encargos que tem por uma administração direta durante 3 anos, nem o Plano B essa empresa está a cumprir. Partilha que a Câmara Municipal está a desenvolver um novo procedimento com uma outra empresa que está, de momento, a tentar colmatar as falhas.

Lamenta a situação e lembra que, de Verão, existe sempre um aumento da deposição de resíduos.

Dá ainda nota que já vão no terceiro procedimento para penalidades com a empresa. Transmite que gostaria de ter condições para poder rescindir o contrato, mas a autarquia não funciona como uma empresa privada e tem de cumprir as regras do procedimento da Contratação Pública, que são morosas. Termina referindo que a solução está a ser estudada com o Gabinete Jurídico.

. **Escola de Aires – O Sr. Presidente** informa que, habitualmente no início do mês de setembro, partilham informação muito escarpada de todo o trabalho preparatório que é feito para assegurar o início do ano letivo. Espera que na próxima reunião, a 3 de setembro, se apresente toda a informação, incluindo as novidades e o balanço do trabalho para terem, de novo, um ano letivo sem sobressaltos.

Relativamente à sinalização na Avenida do Padre Nabeto, o **Sr. Presidente** considera que a situação está, do ponto de vista técnico, a ser reanalisada.

Passa a palavra à **Sra. Vereadora Maria João Camolas**.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que tiveram, por parte da Associação de Pais, uma recente missiva – a 3 de agosto -, da qual já estão a preparar a resposta. Refere que

se trata de uma preocupação e que não é um assunto desconhecido. Informa que durante a pausa letiva avançaram com os trabalhos de manutenção, pois é o período ideal para o fazer.

Partilha que foi lançado o procedimento para a resolução de problemas maiores – infiltrações e reparação de parte do pavimento e que estão a aguardar parecer dos serviços competentes para que possam dar uma resposta mais objetiva à Associação de Pais.

Transmite que estão a tratar do arranque do ano letivo, onde têm os concursos para os transportes e refeições adjudicados. Dá nota também que, em relação ao cumprimento dos rácios das escolas, apesar de não ter sido um processo fácil durante todo o ano letivo, com a conclusão dos concursos, já estão a colocar os trabalhadores resultantes da terceira tranche do concurso.

Partilha ainda que, de momento, têm menos seis trabalhadoras/assistentes operacionais em todo o concelho – 3 no Agrupamento de Escolas de Palmela, 1 no Agrupamento José Maria dos Santos e 2 na Escola Secundária de Palmela - que serão colmatadas na sequência da conclusão do concurso de assistentes operacionais.

. Sinalização na Avenida do Padre Nabeto – A Sra. Vereadora Maria João Camolas observa que não tem muito mais informação atualizada. Refere que, após a pavimentação da Avenida do Padre Nabeto, existe sempre um período que têm de aguardar – 15 dias – para avançar com a sinalização horizontal.

O **Sr. Presidente** informa que a sinalização está feita, mas existem críticas quanto à forma como foi executada. Reforça que vão analisar as questões que lhes forem colocadas. Dá nota que existem fundamentos técnicos para a colocação desse tipo de sinalização, pois visa, sobretudo, atenuar as velocidades, seja através de lombas ou do estreitamento da via. Refere que a situação está de acordo com as regras do Instituto da Mobilidade e dos Transportes e teve por base opções técnicas, as quais os políticos respeitam, pois têm de o fazer em consonância com a legislação. Mais informa que, quando teve conhecimento das críticas relacionado com esse assunto, solicitou à Senhora Chefe de Divisão para se dirigir ao local e procurar perceber as questões.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 1 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento do PDM e do artigo 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho – legalização com obras de um Hotel Rural – Req: Marcolino Miguel Butes – N.º Proc: E-2352/2018 – Local: Pedras Negras, Estrada do Lau, Palmela

PROPOSTA N.º GAP 01_17-25:

«Através do requerimento n. 6079/2023 veio o Sr. Marcolino Miguel Butes e a Sra. Maria Manuela Butes, na qualidade de proprietários, requerer a legalização com obras de um Hotel Rural, no edificado sito em Pedras Negras, Estrada do Lau (EM 533), Palmela.

Em sequência, através do requerimento n. 7240/2021, vem requerer a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social, previsto no n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, enquanto condição essencial para a prossecução da operação urbanística.

Os requerentes pretendem desenvolver a atividade associada a um empreendimento turístico, classificado como “Hotel Rural”.

Nos termos do n. 1 do Artigo 18.º do diploma mencionado “são empreendimentos de turismo no espaço rural os estabelecimentos que se destinam a prestar, em espaços rurais, serviços de alojamento a turistas, preservando, recuperando e valorizando o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico dos respetivos locais e regiões onde se situam, através da reconstrução, reabilitação ou ampliação de construções existentes, de modo a ser assegurada a sua integração na envolvente”.

O setor do turismo é um dos mais importantes para a economia portuguesa e tem vindo a apresentar crescimentos anuais consideráveis.

Palmela é hoje um lugar de referência Turística Nacional e internacionalmente, criando emprego local e desenvolvimento económico significativos, continua a registar subida do número de dormidas, no entanto, necessita de um aumento da resposta hoteleira a par da oferta das experiências turísticas existentes e da atividade cultural desenvolvida, por forma a fomentar o aumento do tempo de permanência no território.

A edificação de um “Hotel Rural” tem características muito específicas e pode transformar este nicho de mercado num segmento de maior dimensão assumindo-se por si mesma diferenciadora, uma vez que não existe nenhuma oferta de hotel rural nas imediações, apresenta-se com uma localização privilegiada e como uma boa oportunidade de investimento,

numa atividade local que abrange a exploração agrícola vinícola, a gastronomia bem como um espaço de lazer e de organização de eventos.

O projeto em causa possibilita a diversificação de oferta de emprego, o desenvolvimento de novos serviços e a conservação e melhoria da natureza do ambiente paisagístico, visando também o seu enquadramento na comunidade e no panorama turístico local e nacional.

Do ponto de vista urbanístico o pedido reúne condições para aprovação, retificada a área do prédio, devidamente comprovada com a apresentação de certidão de teor devidamente atualizada.

Assim, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social para a localização acima referida.

Pelo exposto, propõe-se que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n. 76/2019, de 3 de junho, com remissão expressa ao Anexo I deste diploma, e o disposto no n. 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social solicitada.»

Sobre a proposta Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.3 do artigo 20.º do Regulamento do PDM e do artigo 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho – legalização com obras de um Hotel Rural – Req: Marcolino Miguel Butes – N.º Proc: E-2352/2018 – Local: Pedras Negras, Estrada do Lau, Palmela, numerada GAP 01_17-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e considera que o concelho está necessitado desse tipo de infraestruturas. Refere que gostava de ter mais informação, nomeadamente a tipologia, o número de quartos previstos, se tem restaurante, qual vai ser a cércea, considerando que se trata de uma legalização com obras.

O **Sr. Presidente** informa que não tem presente informação técnica, mas crê que tratar-se de uma legalização com obra, num edifício pré-existente, que antes era uma moradia com armazém. Dá nota que tem seis bangalôs e piscina associado a esse edifício, daí a lógica do hotel rural, sendo que a parte da restauração está incluída no total.

Considera que se trata de um espaço muito referenciado que, ao ter feito as ampliações, precisa de ser legalizado.

Conclui, referindo que, pelo local e pela natureza, tem de ter o Reconhecimento de Interesse Económico.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de donativos no âmbito do protocolo celebrado entre a Antson Farms e o Município de Palmela

PROPOSTA N.º GAP 02_17-25:

«A Antson Farms e a Câmara Municipal de Palmela celebraram, em 3 de julho de 2024, um protocolo mediante o qual a primeira outorgante se propõe realizar donativos, sem qualquer contrapartida, a título de mecenato para fins sociais, culturais, ambientais, desportivos, científicos ou educacionais, diretamente ao município ou a entidades por este indicadas.

Nesse contexto, e atendendo a que o referido protocolo determina a execução faseada daqueles donativos, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação das doações às entidades, abaixo indicadas, que desenvolvem atividades e projetos de reconhecido interesse municipal.»

EMPRESA	ENTIDADE	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
ANTSON FARMS NIF: 515283584	Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Equipamento para o novo edifício do Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário	10.000,00 € (Dez mil euros)
	Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Festa das Vindimas 2025	12.500,00 € (Doze mil e quinhentos euros)
	Clube de Montanhismo da Arrábida	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Feira Medieval de Palmela	500,00 € (Quinhentos euros)
	Terras de Viri'Arte – Associação Cultural	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Feira Medieval de Palmela	4.500,00 € (Quatro mil e quinhentos euros)
Total				27.500,00 € (Vinte e sete mil e quinhentos euros)

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – ADREPAL, Lda - Dissolução, liquidação e partilha imediata do ativo

PROPOSTA N.º GAP 03_17-25:

«Considerando que:

- A ADREPAL, LDA. atualmente não tem trabalhadores (admitidos na câmara Municipal de Palmela no passado dia 01/08/2025) ou instalações (realização do contrato de promessa de compra e venda do Espaço Fortuna de 30 de junho de 2011, a favor do Município de Palmela, com escritura em 31 de janeiro de 2023), estando impossibilitada de cumprir o seu objeto social;
- A ADREPAL, LDA. é credora da ADREPES no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), respeitante a obrigação de entrada no capital social não realizado;
- A ADREPAL, LDA. não tem passivo, excluindo o que derivará da necessidade do cumprimento de obrigações tributárias periódicas que se vençam após a sua dissolução;
- A atividade da ADREPAL acabou por ser absorvida pelo Município, tendo os trabalhadores daquela ingressado nos seus quadros, indo continuar a sua atividade no espaço que estava cedido à ADREPAL (Espaço Fortuna), sob o enquadramento e gestão da unidade orgânica DCDJ – Departamento de Cultura, Desporto e Juventude;
- O Município de Palmela, e a ADREPES, a outra sócia, têm interesse na dissolução, liquidação e partilha do ativo da ADREPAL, LDA., conforme tem sido manifestado através dos contactos entre sócios (entre os seus representantes);
- Não se prevê alteração da situação de facto acima descrita, sendo do interesse do Município que o estabelecimento comercial da ADREPAL, incluindo materiais, local, clientes e conhecimento lhe seja adjudicado na partilha do ativo daquela sociedade;
- Nos termos do disposto nos artigos 61.º e seguintes e 53.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), a deliberação da votação da dissolução compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, devendo ainda a mesma definir os termos da liquidação e partilha do respetivo ativo.
- Nos termos do disposto no artigo 270º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a deliberação de dissolução da sociedade deve ser tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social. No caso concreto, esta seria deliberada por unanimidade, a manter-se a situação de facto acima descrita.
- Ainda nos termos daquele artigo, a simples vontade de sócio ou sócios, quando não manifestada na deliberação, não pode constituir causa contratual de dissolução. Isto é, a deliberação terá de resultar de voto expresso dos sócios em assembleia geral da sociedade convocada para o efeito (ou universal, resultante da reunião dos sócios representando a totalidade do capital, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto – artigo 54.º do CSC);
- Nos termos do artigo 147.º do CSC, se, à data da dissolução, a sociedade não tiver dívidas, podem os sócios proceder imediatamente à partilha dos haveres sociais. A existência de dívidas de natureza fiscal ainda não exigíveis à data da dissolução não obsta à partilha imediata, mas por essas dívidas ficam ilimitada e solidariamente responsáveis todos os

sócios, podendo reservar, por qualquer forma, as importâncias que estimarem para o seu pagamento. Isto é, na data da deliberação deverão estar preparadas as contas finais que permitam não apenas a aprovação da situação final da sociedade, mas igualmente a previsão sobre os montantes ainda a entregar à Fazenda Pública, as quais ficarão reservadas, excluídas da partilha;

- Na liquidação tendente à posterior partilha os créditos da sociedade perante os sócios, respeitantes a obrigações de entrada, não são exigíveis, salvo as importâncias que forem necessárias para satisfação do passivo da sociedade e das despesas de liquidação, depois de esgotado o ativo social, mas sem incluir neste os créditos litigiosos ou considerados incobráveis (artigo 153.º, número 3, do CSC). Isto é, o sócio que esteja em mora com a sua obrigação de entrada apenas terá de a satisfazer na medida necessária a dotar a sociedade de meios de saldar o seu passivo. No caso concreto, a sociedade tem ativo suficiente para saldar o seu passivo, pelo que, o crédito desta perante a ADREPES apenas entrará em contas com o outro sócio, sendo feita a compensação com o montante a receber por este;
- Não existem quaisquer óbices à dissolução, liquidação e partilha do ativo da ADREPAL, LDA., sendo esta operação plenamente justificada face à situação atual da sociedade. Também a situação do Município de Palmela fica salvaguardada, nomeadamente, no que respeita à parte da obrigação de entrada da ADREPES que nunca logrou cumprir, em virtude de ser feita a compensação em sede de partilha do ativo da ADREPAL, LDA;

Assim, face ao exposto propõe-se, em conformidade com o nº 1 do artigo 61º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da dissolução, liquidação e imediata partilha do ativo da ADREPAL, LDA., com a adjudicação ao Município, na proporção da sua participação, a abranger o estabelecimento comercial da sociedade dissolvida e o remanescente ativo líquido, sendo efetuada a necessária compensação com a obrigação de entrada não cumprida do outro sócio, ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal.»

Sobre a proposta ADREPAL, Lda - Dissolução, liquidação e partilha imediata do ativo, numerada GAP 03_17-25, intervém:

O **Sr. Presidente** acrescenta que a presente proposta tem de estar fundamentada com todo o enquadramento legal e jurídico. Refere que, ao longo de muito anos, o Município fez parte dessa sociedade e logrou encontrar um parceiro responsável – a ADREPES, para ir gerindo o património, desenvolvendo atividade, que tem atualmente excelentes condições – com restaurantes, bares, salas de trabalho, co-working e salas para exposições.

Transmite que o espaço foi reabilitado, por via de candidaturas e obras feitas pelo Município. Destaca que, ao longo dos anos, foi muito difícil equilibrar e ter a necessária sustentabilidade económica e financeira desse projeto, que foi adquirido ao Senhor Sebastião Fortuna, bem

como na liquidação das dívidas da própria atividade. Considera que se trata de um histórico que lhes permitiu, durante muitos anos, fazer um grande esforço de gestão, que foi particularmente evidente no percurso, tendo sido muito bem decidido a partir de, sensivelmente, 2015, onde colocaram a ADREPAL a ter resultados positivos até à atualidade, saldando todas as dívidas e empréstimos.

Partilha que era objetivo da Câmara Municipal que, assim que houvesse equilíbrio, que o património estivesse em nome da Câmara Municipal e que a situação dos trabalhadores e da gestão fosse equilibrada, que a sociedade fosse extinguida. Dá nota que será um equipamento municipal gerido pelo departamento respetivo, que continuará a desenvolver atividade de carácter cultural, patrimonial e também turístico, com serviços qualificados.

Menciona que é essa a proposta que se pretende apresentar à Assembleia Municipal, ou seja, proceder à dissolução da sociedade, a liquidação imediata, partilha do ativo e eventuais pagamentos, depois do fecho das contas. Relembra que nas sociedades comerciais cada um fica com uma parte das mais valias, mas também ficam responsáveis pelas dívidas que possam surgir de natureza fiscal e tributária. Esclarece igualmente que as despesas que houver vão ser partilhadas em igual proporção pelos os associados – Município e ADREPES.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** agradece a explicação e questiona se, doravante e depois da aprovação pela Assembleia Municipal, o interlocutor com a hamburgueria Páteo Arrábida e com o Flavours será a Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente** informa que, desde que o património se tornou municipal, a Câmara Municipal passou a ser o senhorio, situação que já se verifica há algum tempo. Dá nota que continuaram com a ADREPAL apenas para a gestão do espaço, que tem custos de gestão e manutenção da olaria, da oficina, da venda de bens e prestação de serviços que ali ocorre.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Licenciamento de operação de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa IV - Abertura do período de discussão pública – Req: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Marquesa IV- – N.º Proc: L-10/04 – Local: Marquesa IV - Freguesia de Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_17-25:

«Pelo requerimento n.º 2384/04, de 23/03/2004, foi apresentado pedido de licenciamento de operação de loteamento referente ao processo de reconversão urbanística da AUGI Marquesa IV, por iniciativa dos proprietários, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4º, da Lei 91/95, de 2 de setembro

(LAUGI) na redação à data em vigor, tendo sido criado o processo L-10/04.

Os prédios que constituem esta AUGI, com uma área total de 512.026 m², sitos na Quinta da Marquesa, na freguesia de Quinta do Anjo, encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os nºs 2126/240294, 1266/280591 e 2342/140295, inscritos na matriz predial urbana rústica, respetivamente, sob os artigos n.º 88, Secção C a C4 (parte), n.º 88, Secção C a C4 (parte) e n.º 96, Secção C a C4 (parte).

De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM), na referida data os prédios acima descritos encontram-se parcialmente inseridos em Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística, com uma zona inserida em Espaços Agro-Florestais - Cat. II.

Em 19 de janeiro de 2022 a Assembleia Municipal aprovou a alteração simplificada à Carta de Ordenamento do PDM, que harmonizou a mesma com a delimitação original da AUGI, tal como aprovada na Carta das AUGI do concelho de Palmela, passando a sua zona norte, anteriormente classificada como Espaços Agro-Florestais - Cat. II, a ficar abrangida pelos Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística. Com a publicação da deliberação em Diário da República, a 7 de março de 2022, tornou-se possível a tramitação da reconversão urbanística da globalidade da AUGI em causa.

À data o procedimento urbanístico encontra-se corretamente instruído nos termos do n.º 1 do Artigo 18º da LAUGI, estando em condições de ser sujeito a deliberação municipal, devendo, conforme determinado pelo n.º 7 do artigo 24º da LAUGI, com remissão para o n.º 2 do artigo 4º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) ser previamente sujeito a Discussão Pública.

A discussão pública tem por objeto o projeto de loteamento, (cujas plantas de localização e planta síntese se anexam à presente proposta e dela faz parte integrante) que deve ser acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres emitidos pelas entidades exteriores ao município.

Face ao exposto, nos termos do disposto n.º 7 do artigo 24º da LAUGI, conjugado com os n.º 2 e 3 do artigo 4º do RUEMP, e ainda com o artigo 89º do RJIGT (DL 80/2015 de 14 de maio), propõe-se a abertura do período de discussão pública da operação de loteamento de reconversão urbanística da Marquesa IV, com a duração de 15 dias, após publicação em Diário de República e publicitação nos restantes meios de comunicação social previstos.

Conforme decorre no n.º 6 do suprarreferido artigo 89º do RJIGT, caso da ponderação sobre os resultados da discussão pública resultem alterações à proposta, a câmara municipal divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, devendo ser elaborada a versão final da proposta de loteamento, para aprovação.

Caso da participação pública decorrida não resultem alterações à proposta, mais se propõe que a mesma seja considerada aprovada pela CMP.»

Sobre a proposta Licenciamento de operação de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa IV - Abertura do período de discussão pública – Req: Administração Conjunta da AUGI da Quinta da Marquesa IV- – N.º Proc: L-10/04 – Local: Marquesa IV - Freguesia de Quinta do Anjo, numerada DAU_DPUR 01_17-25, intervém:

O **Sr. Presidente** acrescenta que a pró-forma da discussão pública decorre da Lei das AUGI. Considera que os 15 dias deviam de ser menos, pois já devia estar despachado há muito tempo. Acrescenta que, face à não aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal, estas AUGI se não tiverem esse direito adquirido e aprovação, podem vir a desaparecer.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Licenciamento de operação de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa V - Abertura do período de discussão pública – Req: Administração Conjunta Quinta da Marquesa V – N.º Proc: L-7819/2019 – Local: Marquesa V - Freguesia de Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_17-25:

«Pelo requerimento n.º 6933/2019 foi apresentado o pedido de licenciamento de operação de loteamento referente ao processo de reconversão urbanística da AUGI Marquesa V, por iniciativa dos proprietários, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, Artigo 4º, da Lei 91/95, de 2 de setembro (LAUGI), na redação à data em vigor, tendo sido criado o processo L-7819/2019.

O prédio em causa está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2277/19941121, e inscrito na

matriz predial rustica sob o artigo 64, secção C-C4 (Parte), da freguesia de Quinta do Anjo. Por opção, a operação de loteamento incide sobre parte do prédio, na área que se encontra ocupada por várias habitações, ficando a restante zona como área remanescente.

Ao nível do PDM o prédio é abrangido na sua maior parte por Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística, estando uma faixa do mesmo, na extrema poente, em Espaço Agro-Florestal Cal. II, e a sul em Espaços Agrícolas Cat. I., esta última integrando solos da Reserva

Agrícola Nacional (RAN) associados a uma linha de água registada na Carta de Condicionantes do PDM. Como tal, sendo solo rural, essas duas zonas integram a área remanescente do prédio.

De referir, que no âmbito do processo de revisão do PDM, a referida faixa da RAN tem previsão de desafetação, deixando assim de se constituir obstáculo / condicionante à operação de loteamento. Contudo, e até à sua efetiva desafetação por via da publicação do novo IGT, veio a requerente apresentar proposta de alteração à planta síntese de loteamento inicialmente apresentada pelo requerimento n.º 6933/2019, sem qualquer ocupação da área RAN, permitindo assim a aprovação da referida peça desenhada, por parte da Câmara Municipal.

À data, o procedimento urbanístico encontra-se corretamente instruído, nos termos do n.º 1 do Artigo 18º da LAUGI, estando em condições de ser sujeito a deliberação municipal, devendo, conforme determinado pelo n.º 7 do artigo 24º da LAUGI, com remissão para o n.º 2 do artigo 4º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) ser previamente sujeito a Discussão Pública.

A discussão pública tem por objeto o projeto de loteamento, (cujas plantas de localização e planta síntese se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante) que deve ser acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres emitidos pelas entidades exteriores ao município.

Face ao exposto, nos termos do disposto n.º 7 do artigo 24º da LAUGI, conjugado com os n.º 2 e 3 do artigo 4º do RUEMP, e ainda com o artigo 89º do RJIGT (DL 80/2015 de 14 de maio), propõe-se a abertura do período de discussão pública da operação de loteamento de reconversão urbanística da Marquesa V, com a duração de 15 dias, após publicação em Diário de República e publicitação nos restantes meios de comunicação social previstos.

Conforme decorre do n.º 6 do suprarreferido artigo 89º do RJIGT, caso da ponderação sobre os resultados da discussão pública resultem alterações à proposta, a câmara municipal divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, devendo ser elaborada a versão final da proposta de loteamento, para aprovação.

Caso da participação pública decorrida não resultem alterações à proposta, mais se propõe que a mesma seja considerada aprovada pela CMP.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – 7ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PROPOSTA N.º DAFRH 01_17-25:

«A 7.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem as seguintes finalidades:

1. Reforço da rubrica «Pessoal do quadro - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho», de modo a permitir novas admissões de pessoal;
2. Efetuar acerto na classificação económica da ação «Iluminação do Castelo», em resultado da necessidade de intervenção urgente;
3. Reforçar a ação «Pavimentação da Rua da Lagoa da Palha Velha» para permitir o lançamento do concurso da empreitada;
4. Criar uma nova ação para a obra «Pavimentação da Rua da Seara – Bairro Alentejano», permitir o lançamento do concurso da empreitada,

Foram introduzidos outros acertos, correlacionados, de menor expressão no documento em apreciação.

O total do Orçamento após a 7ª Alteração Permutativa é de 100.562.922,44 € (cem milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro centimos), não havendo acréscimos nem diminuições.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 7.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

Sobre a proposta 7ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, numerada DAFRH 01_17-25, intervém:

Sobre o reforço da rubrica “Pessoal do quadro” o **Sr. Presidente** acrescenta que têm uma série de concursos a decorrer e outros com cargos para prover, pelo que vão reforçar esta rubrica de forma a não parar a admissão de pessoal.

Sobre a ação “Pavimentação da Rua da Lagoa da Palha Velha” e da “Pavimentação da Rua da Seara – Bairro Alentejano” o **Sr. Presidente** dá nota que se tratam de empreitadas que vão ter repercussões em 2025 e 2026, onde, uma delas, já tinha verba prevista.

Em relação à ação “Iluminação do Castelo” o **Sr. Presidente** dá nota que se trata da reparação da iluminação cenográfica do Castelo. Partilha que tem sido muito complexo fazer o Caderno de Encargos e determinar as intervenções corretivas. Refere que tinham no orçamento uma classificação de aquisição de equipamento básico, pelo que a classificação económica tem de ser alterada, ou seja, o dinheiro está disponível, mas tem de ser com outra classificação para a empreitada poder ser lançada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD e do Sr. Vereador Carlos de Sousa do M CCP. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela - anos letivos 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028 - Adjudicação e aprovação de minuta de contrato - ratificação

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_17-25:

«Em reunião de Câmara realizada em 21/05/2025 foi aprovada a abertura de procedimento por concurso público para “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – anos letivos 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028” e respetivos Programa, Caderno de Encargos e demais documentos anexos.

O fornecimento de refeições compreende a vertente de confeção local, nos estabelecimentos dotados com cozinha própria, e a vertente de refeições transportadas com confeção externa.

Estima-se uma média de 645.628 refeições por ano letivo, com um total de 1.936.884 refeições para os três anos de contrato.

No âmbito deste concurso público foram submetidas, na plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal Vision” três propostas.

Após análise das propostas submetidas, e decorridos todos os trâmites processuais, o júri deliberou adjudicar o presente concurso público à entidade ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., tal como consta do Relatório Final em anexo, pelo valor de 5.965.602,72 EUR para as quantidades estimadas. O valor unitário por refeição é de 3,08 EUR. A estes valores acresce o I.V.A. à taxa legal de 13%.

A ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. é a entidade gestora do consórcio externo, entre as entidades Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. e ICA – Indústria e Comércio Alimentar.

Considerando a necessidade de o contrato relativo a este fornecimento estar eficaz antes do início do próximo ano letivo, o que pressupõe a obtenção atempada do visto do Tribunal de Contas, procedimento complexo e por vezes moroso, o Relatório Final e consequente adjudicação, bem como a respetiva minuta, foram aprovados por despacho do Sr. Vice-

Presidente da Câmara de 01/08/2025, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme documentos em anexo.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aprovação do Relatório Final do Concurso Público em questão e consequente adjudicação, bem como da minuta do respetivo contrato.

O encargo financeiro subjacente para os três letivos é de 6.741.131,07 EUR (seis milhões, setecentos e quarenta um mil, cento e trinta um euros e sete cêntimos), I.V.A. incluído à taxa de 13%, a afetar às Ações do Plano 2.1.2.01.003 e 2.1.2.01.004, e classificação orçamental 06.02/02.01.05, repartidos pelos quatro anos da execução financeira conforme tabela abaixo:

Classificação orçamental	Classificação das GOP	2025	2026	2027	2028
0602/020105	2.1.2.01.003	337.250,76 €	1.588.802,60 €	1.588.802,60 €	1.584.814,06 €
0602/020105	2.1.2.01.004	61.951,12 €	526.497,51 €	526.497,51 €	526.514,91 €
TOTAL		399.201,88 €	2.115.300,11 €	2.115.300,11 €	2.111.328,97 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Atendimento e Administração Geral

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º DAFRH_DAAG 01_17-25:

«Na sequência dos projetos desenvolvidos pelo Arquivo Municipal junto da comunidade, apresentaram os munícipes, que de seguida se enumeram, a intenção de doar à Câmara Municipal, fotografias e documentação (identificadas no Anexo a esta Proposta) que se consideram relevantes por retratarem a vivência quotidiana e característica do concelho, por remeterem para momentos da nossa história local, ou por serem complementos aos testemunhos recolhidos.

- Nélia Maria Candeias Silva apresentou a intenção de fazer a doação de 47 fotografias, negativos e postais e 4 documentos, pertencentes à sua família, cujas datas se situam entre a década de 1930' [data estimada] e 2010.
- Mário Alberto Lino da Silva tem intenção de fazer a doação de um Bilhete de Identidade de Funcionário da Câmara Municipal de Palmela datado de 15/12/1943, que pertencia ao seu pai Mário Lino da Silva Júnior.

- Carlos Manuel Marques Taleço pretende doar duas publicações da Companhia de Ferro de Portugal, datadas das décadas de 1940' e 1950', que pertenciam ao seu pai Pantaleão Taleço.
- Ana Ramos Alcântara pretende fazer a doação de um exemplar do Autocolante "O Castelo é Nosso!", de 1991.
- Ana Paula Ruas Ambrósio pretende fazer a doação de um exemplar do Comunicado da Câmara Municipal de Palmela sobre loteamentos clandestinos, datado de 30/05/1983.
- António Rodrigues Correia tem intenção de doar 10 cédulas e notas datadas de 1891 a 1925.
- Fernanda Maria Pereira Rolo pretende fazer a doação de duas Certidões de Escrituras datadas dos finais da década de 1940' e início da década de 1970', 44 fotografias datadas de 1899-1929, 21 libretos e publicações de teoria musical e um Jornal "A Voz de Fátima" de 13/04/1931.
- Maria Cecília Cipriano Matos tem intenção de fazer a doação de uma caixa de arquivo com Partituras manuscritas, Folha e Livro de Cânticos da Assembleia Cristã, e Livros de métodos musicais, datados das décadas de 1930'-1950' e documentação da Irmandade das Almas da Freguesia de São Pedro de Palmela datada de 1906 a 1932, que estava em posse do seu avô materno José Luís Cipriano.
- José Jorge tem intenção de fazer a doação de 19 fotografias da Festa das Vindimas de 1968.
- Sandra Sofia de Almeida Pereira Correia Teixeira tem intenção de fazer a doação de 1 peça desenhada (eletricidade) do Projeto de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho datada de 1978 e 16 peças desenhadas e caderno de encargos do Projeto do Centro de Saúde de Palmela datados de 1985-1986, documentos que estavam em posse do seu avô Manuel Pereira.

O Arquivo Municipal garantirá o tratamento arquivístico das fotografias e da documentação, de modo a preservar e disponibilizar o acesso para consulta pública, investigação e utilização em exposições e outras iniciativas a realizar, em espaços próprios e/ou de terceiros, com o objetivo de dar a conhecer e divulgar a história do concelho de Palmela.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das doações a título definitivo.

Anexo: Identificação das doações»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Empreitada para a "Reabilitação do edifício Coopinhal para instalação de serviços" - revogação da decisão de contratar.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_17-25:

«Por deliberação de Câmara de 04/06/2025, foi aberto concurso público para a empreitada para a "Reabilitação do edifício Coopinhal para a instalação de serviços".

Não foram apresentadas propostas, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos existe causa de não adjudicação.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

- A revogação da decisão de contratar, conforme disposto no artigo 80.º, n.º 1, do já referido Código dos Contratos Públicos;
- O estorno do cabimento de 1.126.731,60 € (um milhão cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos) feito para este efeito, com o código do plano 1.1.1.01.006 (ação 2023 I 1) e rubrica orçamental 04.04/07.01.03.01.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Escola a Tempo Inteiro: transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas, ano letivo 2025/2026.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_17-25:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal delegou, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº21/2019, de 30 de janeiro, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas, a competência referente à Escola a Tempo Inteiro (ETI), competência essa que se efetivou com a assinatura do "Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação, a 26 de abril de 2022, tendo emitido, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 49º, nº 1, diretiva sobre esta matéria;

- ao longo do ano letivo, assegurou-se a monitorização da Escola a Tempo Inteiro (ETI), em articulação com o/as Diretor/as dos Agrupamentos de Escolas, sendo que ainda decorre a recolha da informação e elaboração de relatório final relativo à implementação da ETI no ano letivo 2024/2025;
- de modo a criar as condições de organização do ano letivo 2025/2026, e tendo sido considerada a transferência financeira municipal com base numa estimativa de frequência das Atividades de Enriquecimento Curricular e de funcionamento de “salas/grupos” de Atividades de Animação e de Apoio às Famílias.

propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do art.º 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a transferência de recursos financeiros para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, referentes à implementação da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo 2025/2026, no valor global de 689 700,00€ (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos euros), de acordo com a seguinte distribuição:

Ano Letivo 2025/2026

	AAAF	AEC	Total
AE José Saramago	57.000,00 €	40.650,00 €	97.650,00 €
AE Palmela	114.000,00 €	156.150,00 €	270.150,00 €
AE José Maria dos Santos	171.000,00 €	150.900,00 €	321.900,00 €
Total	342.000,00 €	347.700,00 €	689.700,00 €

2. A afetar aos Agrupamentos de Escolas de acordo com a calendarização proposta na seguinte tabela:

Ano 2025				Ano 2026				Total
agosto	setembro	outubro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	
AE José Saramago	14.920,00 €	14.920,00 €	14.920,00 €	10.578,00 €	10.578,00 €	10.578,00 €	10.578,00 €	97.650,00 €
AE Palmela	39.372,00 €	39.372,00 €	39.374,00 €	30.400,00 €	30.400,00 €	30.400,00 €	30.400,00 €	270.150,00 €
AE José Maria dos Santos	48.172,00 €	48.172,00 €	48.174,00 €	35.476,00 €	35.476,00 €	35.476,00 €	35.476,00 €	321.900,00 €
Total	102.464,00 €	102.464,00 €	102.468,00 €	76.454,00 €	76.454,00 €	76.454,00 €	76.454,00 €	689.700,00 €

Código Orçamental: 06.02/04.03.01

Código GOP: 2.1.1.03.006 (2022 A 45)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – 4.ª Adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município e a Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão, a Cáritas Diocesana de Setúbal, o Centro Social de Palmela e a HTRD - Associação de Artes do Poceirão.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_17-25:

«Considerando que:

- inicialmente com uma função educativa, a partir de 7 de dezembro de 2016, por via da celebração de um Contrato de Comodato, o Município de Palmela cedeu as instalações da antiga Escola Básica do Poceirão 1 para instalação do Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão (CRCP);
- ao longo dos anos, têm sido residentes neste equipamento várias entidades, que o utilizam de acordo com as suas necessidades, regulando o seu funcionamento pelo Contrato de Comodato firmado entre estas e a autarquia a 7 de dezembro de 2016, bem como através de Adendas ao Contrato de Comodato, assinadas a 9 de abril de 2018, 7 de outubro de 2019 e 27 de janeiro de 2025;
- na sequência da empreitada de requalificação do edifício Jardim de Infância “A Cegonha” do Centro Social de Palmela, no âmbito na Operação Integrada Local (OIL) POCEIRÃO MARATECA – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, este equipamento será alvo de uma intervenção, a terminar a 31 de dezembro de 2025, impossibilitando a permanência das crianças e jovens integrados nas suas valências de creche, pré-escolar e ATL, nas respectivas instalações, no decorrer da obra;
- o Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão é um equipamento com funções de apoio à comunidade, tendo as restantes Entidades Comodatárias acordado entre si, a disponibilização das salas que lhes estão afetas, pelo período de tempo necessário à realização da empreitada de requalificação no edifício do Jardim de Infância “A Cegonha”;

propõe-se, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar, nos termos previstos nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de uma Adenda ao Contrato de Comodato em vigor, já anteriormente referido, nos termos da minuta anexa que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Adenda ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca, no âmbito da cedência da Escola Básica de Águas de Moura n.º 2 (Bairro Margaça).

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_17-25:

«Considerando que:

1. a União Social Sol Crescente da Marateca, Instituição Particular de Solidariedade Social, constitui-se como uma entidade de referência, com um percurso firmado no território da União das Freguesias de Poceirão e Marateca e com um papel determinante no desenvolvimento social da freguesia, contribuindo para a promoção do bem-estar e para a minimização das dificuldades sentidas pela comunidade;
2. o Município de Palmela dispõe de atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, nomeadamente ao nível da ação social (art.º 23.º, n.º 1 e n.º 2, al. h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro);
3. no âmbito das suas atribuições, o Município de Palmela apoia as entidades locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos, e de criação de dinâmicas e redes de solidariedade e de cuidados locais, indo ao encontro das necessidades das comunidades;
4. neste enquadramento, a 4 de maio de 2016, foi celebrado um Contrato de Comodato relativo à cedência da Escola Básica de Águas de Moura n.º 2 (Bairro Margaça), com o valor patrimonial tributário de 42.122,50€, por um período de 20 anos, destinado à implementação do Centro de Dia para idosos;
5. apesar da utilização atual divergir do fim inicialmente previsto, o equipamento tem vindo a constituir uma resposta social de grande relevância para a comunidade local, nomeadamente, para a distribuição dos bens alimentares, no âmbito do Programa Pessoas 2030 – Privação Material, o qual se constitui como um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social;

propõe-se, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar, nos termos previstos nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de uma Adenda ao Contrato de Comodato datado de 4 de maio de 2016, entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca, bem como a sua versão consolidada, nos termos da minuta anexa que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Proposta de aprovação de preços máximos das modalidades da Unidade FísioDesportiva – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_17-25:

«O Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., deliberou, na sua reunião de 12 de maio, a aprovação da atualização dos preços máximos a praticar no que diz respeito às modalidades da Unidade FísioDesportiva, nomeadamente:

Serviço de Saúde	Valor máximo
Consultas	€ 120,00
Cursos – Comunidade	€ 200,00
Tratamentos e atos clínicos	€ 600,00
Formação	€ 100,00/hora

Em conformidade com os Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer, de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos referidos Estatutos, que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação da Tabela de Preços máximos a praticar no que diz respeito às modalidades da Unidade FísioDesportiva.»

Sobre a Proposta de aprovação de preços máximos das modalidades da Unidade FísioDesportiva – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 01_17-25, intervêm:

A **Sra. Vereadora Julieta Robrigues** cumprimenta todos os presentes e questiona em que circunstâncias são aplicados os valores máximos. Mas questiona qual é o valor aplicado a qualquer munícipe que se dirija a esses serviços para uma consulta, um tratamento ou qualquer um dos serviços que estão listados.

Para os devidos esclarecimentos, o **Sr. Presidente** passa a palavra ao **Presidente do Conselho de Gestão Sr. José Barreto**.

O **Sr. José Barreto** cumprimenta todos os presentes e esclarece que já existe um tarifário onde estão incluídos um conjunto de serviços. Informa que pretendem alargar esses serviços e

dar a possibilidade de trazer mais utentes às instalações, através da celebração de contratos com outras entidades, nomeadamente as seguradoras.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona em que circunstância, por exemplo é que aplicam o valor máximo.

O **Sr. José Barreto** responde que não vão mexer na tabela que existe e que, com o alargamento das especialidades, irá variar em função do que é praticado pelo mercado, fazendo benchmarking. Refere que a perspetiva é ter outras especialidades e a possibilidade de prestar esse serviço a quem os procura.

O **Sr. Presidente** observa que se trata de poder desenvolver outras especialidades no âmbito da unidade de fisioterapia e que podem ter custos que vão até ao valor máximo.

O **Sr. José Barreto** refere que os valores estão em tarifário.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** observa que o parecer técnico que acompanha a proposta refere, por exemplo, uma consulta de cardiologia, pelo estudo de mercado efetuado, que o preço no privado varia entre os 70 e os 120 euros. Nesse sentido, questiona que, se a Palmela Desporto vier a ter uma consulta de cardiologia, pode ir até aos 120€.

O **Sr. José Barreto** confirma, pois trata-se do valor máximo que está na tabela.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** observa que esse não é o valor da média do mercado e questiona se a Palmela Desporto terá valores acima do que é normal o mercado disponibilizar.

O **Sr. José Barreto** responde que não.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** considera que a informação não está precisa e não conseguem entender qual a regra de utilização dos valores máximos.

O **Sr. José Barreto** volta a esclarecer que a regra está, como já referiu, de acordo com o que é praticado pelo mercado. Dá nota que estão a olhar para o futuro, pois não querem que, daqui a dois ou três meses, voltar a trazer uma nova proposta com outros valores máximos. Partilha que o valor foi construído com base na auscultação que fizeram ao mercado.

O **Sr. Presidente** acrescenta que esta é uma forma de balizar. Assume que, qualquer valor que venha a ser estipulado para uma ou outra especialidade, estará na tabela ou virá a reunião de Câmara Municipal.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que percebe, mas que a proposta talvez não esteja bem elaborada e deixe margem a dúvidas. Transmite que conhece a tabela e são preços razoáveis para a comunidade da Palmela Desporto. Considera que a questão é se não existe uma consulta de cardiologia, têm um valor máximo, e a Palmela Desporto decide que passa a cobrar 80 € pela consulta, sendo que esse não é um preço razoável para a comunidade e como estão com 120€ aprovados para o máximo, dentro do valor aprovado máximo, então podem aplicar esse valor. Observa que esta situação os deixa numa situação mais frágil, porque aprovaram que a Palmela Desporto poderia aplicar esses valores.

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** refere que também é necessário perceber, quando a Palmela Desporto está a prestar um serviço de saúde de consultas, a que público se está a dirigir, pelo que não entende os valores.

O **Sr. Presidente** volta a referir que estão a definir um teto máximo, mas não será nada praticado que não tenha que vir a reunião de Câmara, porque quem define o valor dos preços das tarifas é o Município. Como geralmente este tipo de serviços são feitos com prestadores de serviços à Palmela Desporto, refere que esta matéria será para acautelar, pois os honorários também variam, de ano para ano ou mês para mês.

Respondendo à **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues**, menciona que convém cruzar os valores com a tabela e com os seus princípios, porque existem reduções, isenções e situações especiais. Considera tratar-se de um mecanismo mais de natureza técnico-jurídica, para permitir chegar à formulação de um preço sem estarem de reunião em reunião a ter que aprovar.

O **Sr. Presidente** passa a palavra ao Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, Dr. Calado Mendes para esclarecimentos.

O **Dr. Calado Mendes** intervém para contextualizar que o estatuto da empresa refere que compete à Assembleia Geral, por indicação do voto da Câmara Municipal, determinar os preços máximos praticados, situação que não significa que os preços a praticar sejam os que vêm à reunião de Câmara Municipal, pois compete, depois, ao Conselho de Gestão da empresa ter

liberdade de gestão para evitar que, cada vez que se tenha de aumentar o preço, tenha que vir à reunião de Câmara Municipal. Esclarece que estão a criar um limite máximo, onde a Câmara Municipal não autorize que a Assembleia Geral permita que os preços vão além desses valores. Considera que dentro desses valores fazem a gestão corrente que uma empresa deve efetuar dentro daquilo que é a concorrência do próprio mercado.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a proposta pode-se perder nos termos conceptuais e jurídicos e não à explicação que necessitam para o seu entendimento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PS e do PSD. Aprovado em minuta.

**PONTO 14 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 de Palmela Desporto.
E.M. – 1.ª alteração – sentido de voto do Município.**

PROPOSTA N.º DCDJ 02_17-25:

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades e orçamentos anuais e plurianuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de alteração aos Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como a melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- a entrada em funcionamento do Pavilhão Municipal de Palmela e o aumento na prestação de serviços na área da saúde, obrigaram a empresa a acautelar respostas do ponto de vista financeiro, logístico e de recursos humanos, justificando a necessidade de atualização do subsídio à exploração de € 800.000,00 (oitocentos mil euros) para € 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil euros), o que teve como consequência que a Palmela Desporto, E.M. tivesse que ajustar o seu documento de Instrumentos de Gestão Previsional para 2025;
- o Plano de Atividades da empresa mantem-se assente em seis objetivos: Desenvolvimento Desportivo, Conhecimento e Formação; Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida; Administração e Gestão de Instalações Desportivas; Manutenção, Conservação e Imagem Urbana; Ambiente, Mobilidade, Energia e Eficiência; Recursos Humanos, modernização, valorização e transparência sendo-lhes destinados € 818.263,00 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três euros), mais € 29.398,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito euros), que a previsão anterior, que corresponde a 32,4% do total de gastos;

- o Plano Plurianual de Investimentos apresentado para 2025 a 2028, prevê um investimento no ano de 2025 no valor de € 154.395,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco euros) mais € 29.395,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco euros) que a previsão inicial, destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos, mantendo-se o destaque na intervenção de cobertura de dois campos de Padel (€ 55.000,00), que corresponde a 35% do montante global do Plano;
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer;

propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados.

Anexo: Documentos de gestão previsional para 2025 – Atualizado»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PS e do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 - Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do "50+- Programa de Exercício" – 2024/2025

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_17-25:

«Em 1996 foi criado o "+60" – Programa Municipal de Actividade Física, tendo-se recorrido a instalações de entidades associativas para a prática de actividades gímnicas e de dança, com o objetivo de possibilitar, a todos/as os/as participantes no programa, a realização de actividades perto da sua área de residência.

Este modelo de funcionamento mantém-se, apesar da reestruturação realizada ao programa, em setembro de 2012, que resultou na criação do "50+ - Programa de Exercício", em parceria com a Palmela Desporto, E.M..

Estando identificado o importante papel das instituições parceiras no desenvolvimento do Programa, reconhece-se que este representa custos acrescidos ao seu funcionamento, nomeadamente, com eletricidade e limpeza das instalações.

Nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 2.120,00 (dois mil cento e vinte euros), às entidades abaixo indicadas, destinado a compartilhar as despesas com eletricidade e limpeza, decorrentes da utilização das instalações, nas aulas de atividades gímnicas e dança do "50+ - Programa de Exercício", durante a época 2024/2025, de acordo com o número de aulas semanais realizadas e em conformidade com a alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – € 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco euros);
- Clube Portais da Arrábida – € 620,00 (seiscentos e vinte euros);
- Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" - € 205,00 (duzentos e cinco euros);
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);

Código Orçamental: 07 05/04 07 01
Código GOP: 2.5.2.03.004 »

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e treze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco